



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
COORDENADORIA DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E EXONERAÇÕES  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE - CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS/SC  
TELEFONE (048) 3721-9912 – EMAIL CAPE.DAP@CONTATO.UFSC.BR

## REQUERIMENTO DE VACÂNCIA

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ Matrícula UFSC: \_\_\_\_\_ Matrícula SIAPE: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_ Lotação: \_\_\_\_\_  
Endereço (residencial): \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_  
UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Ramal: \_\_\_\_\_  
Email: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Requer vacância a partir de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ do cargo que ocupa nesta Universidade, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, tendo em vista a posse em cargo inacumulável.

**Observação 01:** A data especificada acima deve coincidir com a posse e com o exercício no novo cargo.

**Observação 02:** Ao servidor não estável é permitido requerer Vacância, sem direito de Recondução, mas podendo receber 13º salário e usufruir férias no novo cargo.

**Observação 03:** Caso o servidor receba Função Gratificada (FG), deve indicar abaixo qual a função e solicitar dispensa à sua chefia imediata, de modo que a portaria de dispensa referente à FG seja publicada no DOU até um dia antes em relação à data de seu desligamento da UFSC.

( ) Recebo a função Gratificada FG - \_\_\_\_.

**Observação 04:** Declaro estar ciente de que, ao solicitar vacância, devo conferir e preencher todos os registros no sistema CSocial, de agosto/2024 até o último dia de exercício. Estou ciente de que pendências poderão resultar em descontos financeiros após a rescisão.

Florianópolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Ciência da Chefia

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo

### Documentos necessários:

- ( ) Declaração de Imposto de Renda (na íntegra), Comprovante de Entrega de Declaração e-Patri ou Declaração de Bens (no caso de servidores que não declaram o imposto de renda)
- ( ) Declaração de nada consta da Biblioteca Universitária (Central/Setorial)
- ( ) Declaração de nada consta de bens patrimoniais emitida pelo DGP/PROAD
- ( ) Declaração de que permanecerá no plano de saúde da UFSC ou que solicitou o desligamento, ou ainda, que não possui plano (Emitida pelo CSSU/DAS/PRODEGESP)
- ( ) Caso seja servidor TAE, declaração de ausência de pendência no Controle Social emitida pela DAJOR/DAP/PRODEGESP
- ( ) Último Contracheque
- ( ) Documento de identidade
- ( ) Publicação da Portaria de Nomeação